



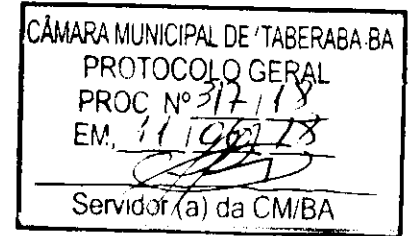
# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



## **INDICAÇÃO**

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**REALIZAR REUNIÃO COM O GRUPO EXECUTIVO DA FAZENDA CANÃA SITUADA NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE ITABERABA, COM FINALIDADE DE QUE SEJA REABERTA.**

### **JUSTIFICATIVA**

A Fazenda Canãa no passado já plantou e colheu diversos produtos agrícolas como: Manga, Mamão, tomate, pimentão e outros frutas e legumes que eram vendidos no Brasil e também exportados para outros países.

Na época em que estava em atividade a Fazenda Canãa, gerou muitos empregos formais e informais, inclusive aquecendo a economia e o comércio de Itaberaba infelizmente encontra-se inativa.

É um desejo dos itaberabenses que a Fazenda Canãa seja reaberta, como é o caso do munícipe senhor Genivaldo que sempre através do rádio pleiteia nossa intercessão junto a este Poder Executivo Municipal para que dialogando com o Grupo Executivo Fazenda Canãa.

Como representantes da população que somos não poderia este Poder Legislativo Municipal se opor a uma vontade coletiva do povo, mesmo entendendo que se trata de um grupo privado, acreditamos que o diálogo e atitudes que abram portas e possibilidades de surgirem novas vagas de emprego e crescimento econômico de Itaberaba, nos leva a crê que vale a pena a tentativa de diálogo para que seja retomada às atividades agrícolas na Fazenda Canãa.

Diante do exposto solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal a deferência a esta proposição.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.

**Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO**  
**“Bodinho Neto”**